

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0000936.1/2020

Data Empenho: 27/04/2020 Data Autorização: 18/06/2020 Processo: 0020796/2020

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 898911 - SANTA CASA DE MISERICORDIA

Endereço: PRA HERCILIO LIMA
 Bairro: SAO VICENTE
 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 16196263000158
 CEP: 45000000
 UF: BA

Histórico :

Prestação de serviços de saúde ambulatoriais de apoio diagnóstico e terapêutico, hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID 19, através do contrato nº 107/2020 SMS, em atendimento da solicitação da Diretoria de Regulação Controle e Avaliação do SUS, custeado com recurso do FMS-COVID-19 Repasse Federal, período; da data de assinatura á julho/2020

Liquidação Nº 0002860/2020

Convênio: Não Modalidade: Dispensa

Contrato:

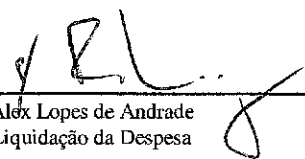
Documento Fiscal: NF Nº 6725 - 16/06/2020 de 515.200,00

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
2.880.000,00	515.200,00	2.364.800,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

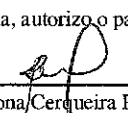
Valor Desconto
0,00

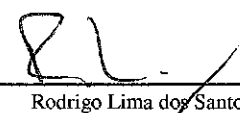
Valor Líquido
515.200,00


 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0004219/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.


 Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025


 Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 515.200,00, (quinhentos e quinze mil duzentos reais)

Data: 19 / 06 / 2020

SANTA CASA DE MISERICORDIA
 16196263000158

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	BANCO DO BRASIL	0188	0	6317	7		

Banco: CB Conta: 624008-9 Bor./Cheque: Quito Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 936/2020 Nº PROTOCOLO 0020796/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020**Tipo: Global****Data: 27/04/2020****Nº AE: 000823/2020**

Órgão..... : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade..... : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função..... : 10 - Saúde
 SubFunção..... : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa..... : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Classif. Orçamentária..... : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
 Elemento da Despesa..... : 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Subelemento da Despesa.. : 33903999065 - SERVIÇOS MÉDICOS
 Fonte de Recurso..... : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : SANTA CASA DE MISERICORDIA Nº: 898911
 Endereço. : PRA HERCILIO LIMA Nº : 95 Bairro : SAO VICENTE CEP : 45000-000
 Cidade... : VITORIA DA CONQUISTA UF : BA CNPJ : 16.196.263/0001-58

Prestação de serviços de saúde ambulatoriais de apoio diagnóstico e terapêutico, hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID 19, através do contrato nº 107/2020 SMS, em atendimento da solicitação da Diretoria de Regulação Controle e Avaliação do SUS, custeado com recurso do FMS-COVID-19 Repasse Federal, período; da data de assinatura á julho/2020

Licitação/Modalidade: DISPENSA Nº 000097/2020 Nº Processo: 0020796/2020

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	4.500.000,00	:	TOTAL EMPENHADO.....:	2.880.000,00
VALOR EMPENHADO.....	2.880.000,00	:	SALDO ATUAL	1.620.000,00

Juscineia Ferreira Oliveira
 Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
 MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: ___/___/___

Assinatura : _____

Alex Lopes de Andrade
 Mat. 145659
 Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/___

Ramona Cerqueira Pereira
 MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
 Mat. 24436-1

Diretor Financeiro - SMS

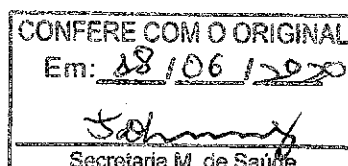
Recebi(emos) a importância de 2.880.000,00, (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

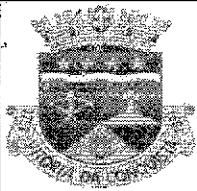
___/___/___

Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador





Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 002134/2020

1/1

Processo	020796/2020	Empenho	0000936/2020	Contrato	000107/2020		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Compra/Licitação	DISPENSA Nº 000097/2020 SMS						
Fornecedor	SANTA CASA DE MISERICORDIA			CNPJ	16.196.263/0001-58		
Endereço	PRACA HERCILIO LIMA, 95 - SAO VICENTE - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45000000						
Nº Banco	001	Nº Agência	01880	Nº Conta	6317-7	Telefone	7734297435
Dotação	26002601.1030200822.120.33903900000.144			Ficha-Fonte	212039144-144		
Histórico	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS DA COVID 19, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 107/2020 SMS, EM ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS-COVID-19 REPASSE FEDERAL, PERÍODO; DA DATA DE ASSINATURA Á JULHO/2020						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00000144	PRESTACAO DE SERVICO	UN	1,000	515.200,00	515.200,00
Total Geral							515.200,00

Local de Entrega: DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 18 jun 2020

Emitido por FABIO ALVES SANTOS em 18/06/2020 às 14:42:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Diretoria de Regulação Controle e Avaliação do SUS
Protocolo (Nº)	27730/2020
Data e hora	18/06/2020 11:59:09
Texto de envio	nota fiscal Santa Casa de Misericórdia - Contrato Emergencial
<hr/>	
Alessandra de Souza Oliveira Responsável pelo envio	SMS - Diretoria de Regulação Controle e Avaliação do SUS Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal nota fiscal Santa Casa de Misericórdia - Contrato Emergencial SMS Alessandra de Souza Oliveira	Nota Fiscal nº 6725/2020 valor R\$ 515.200,00 + certidões + relatório de Admissão do prestador + relatório Contas Médicas conforme Contrato Emergencial 107/ [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - GERÊNCIA DE CONTAS MÉDICAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Gerência de Contas Médicas
Protocolo (Nº)	27730/2020
Data e hora	16/06/2020 09:49:45
Texto de envio	nota fiscal Santa Casa de Misericórdia - Contrato Emergencial

Olga Cristiane Cunha de Almeida
Responsável pelo envio

Olga Almeida

SMS - Gerência de Contas Médicas
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal nota fiscal Santa Casa de Misericórdia - Contrato Emergencial SMS Olga Cristiane Cunha de Almeida	Nota Fiscal nº 6725/2020 valor R\$ 515.200,00 + certidões + relatório de Admissão do prestador + relatório Contas Médicas conforme Contrato Emergencial 107/ [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTAS MÉDICAS

Protocolo - **27730/2020**

Ref. nota fiscal Santa Casa de Misericórdia - Contrato Emergencial

Vitória da Conquista, 16 de junho de 2020

De: Gerência de Contas Médicas

Para: Coordenação da Central de Regulação de Procedimentos e Exames Especializados

Em atenção: Eneida Carla Sampaio Arruda.

Nota Fiscal nº 6725/2020 valor R\$ 515.200,00 + certidões + relatório de Admissão do prestador + relatório Contas Médicas conforme Contrato Emergencial 107/2020 destinado ao atendimento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19, firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista. Nota encaminhada para avaliação e atesto do Fiscal responsável e posterior encaminhamento a DRAC.

OLGA CRISTIANE CUNHA DE ALMEIDA
GERENTE DE CONTAS MÉDICAS
02935-3
GERÊNCIA DE CONTAS MÉDICAS - SMS

Endereço: Praça Joaquim Correia- N° 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

476





Município de Vitória da Conquista
 Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária
 Gerência de Fiscalização
 Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **16/06/2020 08:36** Período de Competência **6/2020** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Imune**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ **16.196.263/0001-58**
 Inscrição Municipal **9881** Fone/Fax **(77)3425-9900** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **contabilidade@scmvc.com.br**
 Endereço **PCA HERCILIO LIMA, 95 Bairro São Vicente CEP 45010-000 Vitória da Conquista - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ **14.239.578/0001-00**
 Inscrição Municipal **4138** Fone/Fax **(77)3424-8547** E-mail **nfse@pmvc.ba.gov.br**

PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA

Código Tributação Município: 0403-Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) EM DIÁRIAS DE UTI E LEITOS CLÍNICOS EXCLUSIVOS PARA ATENDIMENTO A CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 (VALOR PRÉ-FIXADO), CONFORME CONTRATO Nº 107/2020 SMS FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.
 COMPETÊNCIA MAIO/2020
 BANCO DO BRASIL
 AG: 0188-0
 C/C: 6317-7

Ramona Carneiro Pereira
 Secretária Municipal de Saúde

RL
 Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 04.84438-1
 18/06/2020

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
515.200,00	0,00	0,00	515.200,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	515.200,00	515.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$69.294,40 FEDERAL E R\$25.760,00 MUNICIPAL. FONTE: LBPT 6A098E.

SUBSTITUI NOTA 20200000006477 DE 08/06/2020.

Atesto que:
 Os serviços foram prestados (X)
 Em 16/06/2020
 Assinatura: *Eneida Carla Sampaio Arruda*

16/06/2020 08:36:18 Emissão: 936/2020
 CONTRATO: 107/2020
 Coord. de Regulação e Exames

Eneida Carla Sampaio Arruda
 Coordenação de Central de
 Regulação de Procedimentos
 e Exames Especializados
 Matrícula: 245002



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTAS MÉDICAS

Protocolo - **27730/2020**

Ref. nota fiscal Santa Casa de Misericórdia - Contrato Emergencial

Vitória da Conquista, 16 de junho de 2020

De: Gerência de Contas Médicas

Para: Coordenação da Central de Regulação de Procedimentos e Exames Especializados

Em atenção: Eneida Carla Sampaio Arruda.

Nota Fiscal nº 6725/2020 valor R\$ 515.200,00 + certidões + relatório de Admissão do prestador + relatório Contas Médicas conforme Contrato Emergencial 107/2020 destinado ao atendimento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19, firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista. Nota encaminhada para avaliação e atesto do Fiscal responsável e posterior encaminhamento a DRAC.

OLGA CRISTIANE CUNHA DE ALMEIDA
GERENTE DE CONTAS MÉDICAS
02935-3
GERÊNCIA DE CONTAS MÉDICAS - SMS



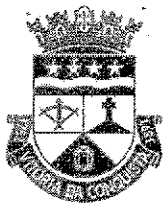
Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista - Ba
Hospital São Vicente de Paulo
CNPJ 16.196.263.0001-58

REGISTRO DE ADMISSÃO E ALTA - UNIDADE COVID - ALA ABERTA

ORDEN	REGISTRO	NOME PACIENTE	DATA	CONVENIO
1	91021	GERMIREIS SILVA PRATES	09/05/2020	SUS
2	91014	ROSEMARY NEVES DOS SANTOS	09/05/2020	SUS
3	91049	ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS	11/05/2020	SUS
4		ANTONIO ALVES DOS SANTOS	15/05/2020	SUS
5	91031	JOANA MARCIA CERQUEIRA CARDOSO	15/05/2020	SUS
6	91145	FRANCISCA XAVIER DE AMORIM	19/05/2020	SUS
7	91106	VITORIA CARDOSO DOS SANTOS	22/05/2020	SUS
8	91214	ROBSON NASCIMENTO SANTOS	24/05/2020	SUS

REGISTRO DE ADMISSÃO E ALTA - UNIDADE COVID - UTI

REGISTRO	NOME PACIENTE	DATA	CONVENIO
1	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	16/05/2020	SUS
2	FERNANDO CARVALHO	18/05/2020	SUS
3	MARIA GLEUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	28/05/2020	SUS
4	IRACI RODRIGUES SANTANA	31/05/2020	SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 05 de junho de 2020.

RELATÓRIO DE PAGAMENTO CONTRATO 107/2020

Conforme determinado pela Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle do SUS, foi solicitado junto ao prestador Santa Casa de Misericórdia a emissão de nota fiscal referente ao contrato emergencial 107/2020 seguindo o acordado na:

Claúsula Primeira – do Objeto conforme § 3º.

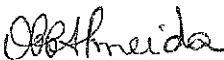
O presente contrato tem por objetivo estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de saúde que dispunham de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Leitos Clínicos, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID – 19.

§ 3º O Contratado somente fará jus ao pagamento dos valores correspondentes aos **serviços efetivamente prestados**, limitado ao valor máximo mensal estabelecido de R\$ 960.000,00.

Assim sendo, foi solicitada e emitida a nota fiscal nº 6725/2020 no valor de R\$ **515.200,00** (Quinhentos e Quinze Mil e Duzentos reais) referente a 70% das diárias de UTI e Leitos Clínicos Covid-19 (valores pré-fixado) referentes ao período de 09 a 31 de maio/2020, data de início da ocupação de leito clínico, ficando o restante dos valores para serem quitados após conclusão do faturamento mensal da contratada e apresentação de relatório de produção para avaliação final e posterior pagamento do saldo em aberto. Abaixo cálculo aplicado.

$$1.600,00 / 100 \times 70\% = 1.120,00 \times 23 \text{ dias} = 25.760,00 \times 10 = 257.600,00$$

$$800,00/100 \times 70\% = 560,00 \times 23 \text{ dias} = 12.880,00 \times 20 = 257.600,00$$


Olga Cristiane Cunha de Almeida
Gerência de Contas Médicas



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201475955

RAZÃO SOCIAL	
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
071.601.600 - BAIXADO	16.196.263/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA
CNPJ: 16.196.263/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:14 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **2DD8.FED7.ED62.2F6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.196.263/0001-58
Certidão n°: 540432/2020
Expedição: 06/01/2020, às 15:47:27
Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.196.263/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.196.263/0001-58

Razão Social: IRMANDADE DA ST CASA DE MISERICORDIA DE V DA CONQUISTA

Endereço: PC HERCILIO LIMA 95 / SAO VICENTE / VITORIA DA CONQUISTA / BA /
45010-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031001142885687814

Informação obtida em 26/03/2020 09:30:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**
CNPJ/CPF: **16.196.263/0001-58**
Cod.Contribuinte: **0081334**
Insc.Municipal: **994009**
Endereço Imóvel: **PCA HERCILIO LIMA 95 , Sao Vicente, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:**
Quadra: Lote:

Ressalvando o direito da Fazenda Pública de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas após a expedição desta certidão, de responsabilidade de pessoas, firma, ou sociedade acima caracterizada, Certifico, que, em nome do requerente até a presente data, constam débitos em aberto.

Emitida Segunda-Feira, 6 de Abril de 2020 as 15:57:36
Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200016982**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	SANTA CASA	CPF/CNPJ:	16.196.263/0001-58
Dados do Crédito			
Banco:	001		
Agência:	00188		
Conta:	000000006317-7		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV 19		
Documento do banco:	000003912	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	19/06/2020		
Valor do pagamento	R\$ 515.200,00		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro autenticação: C231F4FBC241883CF95AA70002